

**PORTARIA Nº 239 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012**

“ Dispõe sobre a nomeação de **ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA** e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei 1.602/2011,

**R E S O L V E**

I – Nomear o Senhor **ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**, servidor público municipal em estágio probatório, para exercer a função comissionada de chefe da Unidade de Controle Interno, junto ao Gabinete do Presidente.

Parágrafo Único – Nos termos do Anexo VIII da Lei 1.602/2011, o Servidor fará jus a gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 06 de Fevereiro de 2012.

**João Carlos Capelari**  
**Presidente**